

RETA FINAL DAS ELEIÇÕES DA OAB/DF SE TRANSFORMA EM “GINCANA DO ZERO” E SHOW DE BIZARRICES

Aldemario Araujo Castro
Advogado
Mestre em Direito
Procurador da Fazenda Nacional
Brasília, 16 de novembro de 2024

As eleições da OAB/DF são tradicionalmente movimentadas, barulhentas e disputadas com considerável energia. Os embates entre os integrantes das chapas, notadamente nos debates, são marcas registradas dos certames eleitorais que acontecem a cada três anos.

As eleições da OAB/DF do ano de 2024 não escapam desse padrão. Ademais, o desfile de gastos milionários continua presente como uma forte mancha comprometedora de boa parte dos projetos em disputa.

Dois fenômenos lamentáveis marcam a reta final das eleições da OAB/DF de 2024. Na última semana do pleito eleitoral, antes do dia 17 de novembro, quando ocorre a votação, as advogadas e os advogados do Distrito Federal testemunharam a deletéria “gincana do zero” e um show de bizarrices.

A “gincana do zero” consiste em uma corrida desesperada entre as chapas verde e laranja para agradar a jovem advocacia (ou advocacia iniciante), parte significativa do eleitorado. A chapa verde iniciou a gincana com a apresentação da proposta de anuidade zero para os advogados com até cinco anos de inscrição. A chapa laranja, para não perder espaço e vínculo com o sedutor número zero, prometeu cursos de graça para jovens advogados, incluindo certificação e primeira fotografia de perfil profissional.

O escancarado tom eleitoreiro da “gincana do zero” incomoda a maioria esmagadora da advocacia do Distrito Federal. De forma geral, as advogadas e os advogados rejeitam a triste aproximação das eleições da OAB/DF com os pleitos para os cargos eletivos estatais, onde se verificam altas doses de clientelismo e fisiologismo.

As bizarrices ficam por conta de situações particularmente inusitadas em relação a lista de votantes e decisões da Comissão Eleitoral.

“A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB-DF) disse que identificou e retirou, da lista de profissionais aptos a votar no pleito deste ano, 855 nomes de advogados que já morreram. Com a atualização, há 36.344 eleitores para o pleito deste domingo (17/11), que elegerá o novo presidente, vice-presidente, secretário-geral, tesoureiro e ocupantes dos demais cargos de gestão do órgão” (fonte: metropoles.com).

Não obstante as elogiáveis iniciativas da Comissão Eleitoral da OAB/DF, “integrantes de chapas que concorrem ao comando da Seccional teriam identificado, na lista mais recente, divulgada nessa terça-feira (12/11), a permanência do nome de ao menos dois advogados que faleceram” (fonte: metropoles.com).

“A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal (OAB-DF) determinou, na noite desta sexta-feira (15/11), que o candidato a presidente Cleber Lopes retire do ar as publicações sobre a promessa de zerar a anuidade para jovens advogados e publique uma retratação nas próprias redes sociais” (metropoles.com).

Existem argumentos, especialmente levantados por outras chapas participantes do embate eleitoral, que a proposta verde viola normas postas pelo Conselho Federal da OAB. Já os verdes, sustentam que não existe nenhuma incompatibilidade com provimentos adotados pela instância máxima de decisão da advocacia brasileira.

Não parece adequado que a Comissão Eleitoral adote decisões restritivas ao debate eleitoral em torno do assunto. São três as razões básicas que impõem o distanciamento desse colegiado: a) não se trata, rigorosamente, de um problema do processo eleitoral; b) um grupo significativo e respeitável de advogados sustenta a inexistência de ilicitude na proposta e c) os advogados do Distrito Federal são plenamente capazes de avaliar a juridicidade e a viabilidade de proposições apresentadas durante a peleja eleitoral.

Decididamente, os advogados do Distrito Federal não precisam de nenhuma tutela “protetora” na formação de seus convencimentos eleitorais.